



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Programa de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC-UFC**

**Instrumento de Seleção dos Bolsistas para indicação
na Plataforma Ícaro Moreira**

Projeto de Pesquisa: Um Estudo da Viabilidade de massivo MIMO em Redes LPWAN

Número de Bolsas Remuneradas da UFC: 1 (uma)

O período de seleção e indicação dos bolsistas (PIBIC-Bolsa UFC) pelos orientadores no âmbito do PIBIC **2023-2024** será de a 07 a 16 de agosto de 2023.

Além de observar os requisitos descritos no Edital PRPPG 2/2023 PIBIC 2023-2024 (<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2023/03/pibic-edital.pdf>), item 5.1, é desejável que o bolsista tenha:

- Cursado as disciplinas de Cálculo I e de Probabilidade e Estatística;
- Conhecimento básico de programação em Python, C e C++.

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço helderhdw@ufc.br, até **15 (quinze) de Agosto de 2023**, com o assunto “Candidatura PIBIC” e, em anexo, o histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA. É desejável que, no corpo da mensagem, o candidato comente brevemente qual linguagem de programação tem familiaridade.

Prof. Francisco Helder Candido dos Santos Filho
Campus Quixadá